



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 235, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 17/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica SMARTER ENGENHARIA EIRELI :

- I – Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula n° 82.545;
 - II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;
 - III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula n° 82.545;
 - IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;
 - V – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula n° 82.545;
 - VI – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;
 - VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula n° 82.545;
 - VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA